

PORTARIA N° 973/2019

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507187-33.2014.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 17 de maio de 2014, o Desembargador **VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA** no cargo de Desembargador, matrícula nº 93036.1/8, nos termos do art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme Lei estadual nº 15.310, de 04 de março de 2013, publicada em 08 de março de 2013, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 974/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho Singular nº 2644/2019, de 24/05/2019, da Conselheira do TCE Soraia Thomaz Dias Victor, sugerindo que seja tornado sem efeito ato que revisou a aposentadoria Joselito Félix Barbosa,

RESOLVE tornar sem efeito os atos datados de 25 de junho de 2012 e de 31 de outubro de 2012, disponibilizados, respectivamente, nos Diários da Justiça de 26 de junho de 2012 e de 01 de novembro de 2012, que trata da revisão de aposentadoria de **JOSELITO FÉLIX BARBOSA**, matrícula nº 000322.1/2, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, permanecendo válida a Portaria nº 599/2014 de revisão de aposentadoria, datada de 26 de março de 2014, disponibilizada no Diário da Justiça de 28 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 975/2019

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Saulo Belfort Simões.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo nº 8510678-72.2019.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Saulo Belfort Simões, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Itatira, durante licença do Juiz de Luís Eduardo Girão Mota, no período de 21/06 a 17/07/2019.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2019.

Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência